

---

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO**

**ATA N.º 22**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 3/11/2022**

---

Aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Ana Cristina da Silva Santos, Secretária; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Luís Gregório Espingardeiro Antas, 1.º Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2.ª Vogal e Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 4.ª Vogal. Faltou por motivo justificado a senhora Maria do Céu Santos Oliveira Simões, 3.ª Vogal.

**Período Antes da Ordem do Dia**

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar na Inauguração da Exposição de Fotografia de Jacinto Policarpo "Entre a Luz e as Sombras", no Museu Municipal da Casa Mora; no Dia do Mutualismo – "Novos Desafios da Proteção Social em Portugal", no Cinema Teatro Joaquim de Almeida; nas Jornadas da Saúde – Viver com mais Saber", no Cinema Teatro Joaquim de Almeida; na Conferência "Aviação Comercial em Portugal, para onde vais?", na Sala Multiusos da Universidade Sénior; na Atividade Intergeracional – Integrado nas Comemorações dos 150 Anos da União Mutualista, no Parque de Exposições do Montijo.

O senhor Presidente colocou para aprovação a ata n.º 21, a qual foi aprovada por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

**Período da Ordem do Dia**

A Ordem de Trabalhos constava de:

**Ponto um** – 9.ª Alteração Orçamental Permutativa/2022.

**Ponto dois** – Apoio Financeiro.

**Ponto três** – Diversos.

## **Ponto um – 9.ª Alteração Orçamental Permutativa/2022**

### **(Proposta n.º 193/2021 - 2025)**

Dispõe o Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua redação atual, que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto das alterações que se reportarem necessárias.

Considerando a necessidade de se efetuar a 9.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2022, com vista a reforçar e ou anular verbas constantes no documento em anexo, que se dá por reproduzido

#### **Assim, proponho:**

- ✓ Que este Executivo delibere favoravelmente a 9.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2022, ao abrigo do citado decreto.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

## **Ponto dois – Apoio Financeiro**

### **(Proposta n.º 194/2021 - 2025)**

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 200.00€, ao Agrupamento 72 Montijo, que se destina a apoiar o Magusto de São Martinho, que este Agrupamento vai realizar no próximo dia 12 de novembro, na Praça da República.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

## **Ponto três – Diversos**

### **(Proposta n.º 195/2021 - 2025)**

Na sequência da consulta prévia lançada para a Empreitada da Requalificação dos Parques Infantis na Praça dos Descobrimentos e Bairro do Esteval, aberto por deliberação do órgão

executivo em reunião realizada no dia 14 de setembro de 2022 e de acordo com o projeto de decisão, em anexo.

Considerando que a proposta se encontra devidamente cabimentada com o número 624 do orçamento em vigor.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação à Imoconforto – Sociedade de Construções de Parente & Gil. Lda., a empreitada de requalificação dos parques Infantis na Praça dos Descobrimentos e Bairro do Esteval, pelo valor de €110.635,00 (cento e dez mil seiscientos e trinta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 60 dias após a comunicação da adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Aprovação do Relatório Final;
- Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º do CCP.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 196/2021 - 2025)**

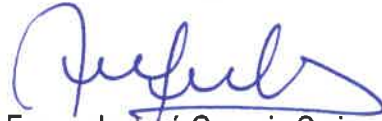
Tornou-se necessário a compra de um equipamento móvel para o vogal da Junta de Freguesia Luís Antas, em virtude do seu telemóvel se ter danificado ao serviço da Junta de Freguesia, ao abrigo do Despacho nº597/2021 e de acordo com as funções do vogal é necessário um telemóvel para reportar em registo fotográfico as anomalias encontradas nomeadamente nos parques infantis e parques caninos bem como enviar emails a informar as mesmas, que foi aprovado pelo Presidente cuja adjudicação, por ajuste direto simplificado, à empresa Worten – Equipamentos para o Lar S.A pelo valor global de 844.72€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e que agora se submete a ratificação do executivo.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas e cinquenta e sete minutos.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferraz, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente



Fernando José Gouveia Caria